



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0953

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 03:

PORTARIA Nº 16/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0953

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 041/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 5502/2025. Contratado. GLOBAL- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA PRIVADA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria em tributos, treinamento e capacitação dos servidores do setor de tributos do município. Valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura: 27/08/2025. Guzolândia-SP, 05/09/2025. Luiz Antônio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16/2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria Cristina de Souza, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas prerrogativas inerentes;

Resolve:

Artigo 1º Conceder férias remuneradas a senhora **JULIANA AMARO DA SILVA**, lotada no cargo de **“PROCURADOR JURÍDICO”** de provimento efetivo, admitido em 19/06/2018, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Referência **“3”**, da escala de vencimentos dos servidores do município de Guzolândia, a serem gozadas 15 (quinze) dias, a partir de 08/09/2025 à 22/09/2025.

Artigo 2º As férias referem-se ao período de aquisição e 19.06.2023 a 18.06.2024.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 04 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Souza
Presidenta

Registrada no livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia DOM.